



APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
DATA: 20/05/25

Apresentado em

Data: 06/05/25

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional

Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

PROJETO DE LEI Nº. 32 /2025 de 05 de maio de 2025.

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
DATA: 21/05/25

**“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PORTO
NACIONAL – TO O 'FESTIVAL
DENOMINADO CELEBRAI' E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL APROVOU, E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI, DE AUTORIA DO
VEREADOR GEOVANE DOS SANTOS:**

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Nacional – TO o festival denominado “Celebrai”, a ser realizado **anualmente na** segunda quinzena do mês de setembro.

Parágrafo único. A data de realização do festival denominado "Celebrai" poderá ser ajustada conforme a conveniência e disponibilidade do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo de sua inclusão no calendário oficial.

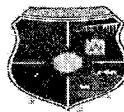
Art. 2º O festival denominado "Celebrai" é um evento cristão de caráter interdenominacional, promovido por igrejas evangélicas do município, com o objetivo de fomentar a cultura da fé, da paz, da música gospel e da ação social, por meio de apresentações musicais, ministrações, danças e ações benfeicentes.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar a realização do evento, por meio dos órgãos competentes, observando os limites da legislação vigente e da disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO XIII DE JULHO 05 de maio de 2025.

Geovane dos Santos
Vereador



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores e vereadoras,

O festival denominado "Celebrai" é um evento cristão de grande relevância para o município de Porto Nacional, promovido desde 2014 pela Igreja Fonte da Vida e realizado tradicionalmente na Praça do Centenário, reunindo milhares de pessoas em momentos de louvor, ministração, apresentações artísticas e ações sociais. Com a participação de diversas denominações evangélicas e artistas cristãos de renome nacional, o festival fortalece a cultura cristã e promove a integração comunitária. Além de seu caráter espiritual, o evento também desenvolve ações sociais por meio do projeto "Amor em Ação", que arrecada alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade. A inclusão do festival denominado "Celebrai" no Calendário Oficial de Eventos do Município reconhece sua importância cultural, religiosa e social, e permite ao Poder Executivo, conforme sua conveniência e disponibilidade orçamentária e logística, ajustar a data de sua realização, preferencialmente na segunda quinzena de setembro.